



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ERRATA AO EDITAL N°. 045/2017

Processo Licitatório nº. 094/2017

Pregão Presencial nº. 053/2017

No intuito de ajustar e adequar o Edital, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que, com referência aos valores diferentes para danos materiais e corporais especificados no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VIII do Edital, considerem o valor de R\$ 100.000,00 para danos materiais e R\$ 100.000,00 para danos corporais para todos os veículos, conforme anexo VIII do Edital.

Itanhandu, 16 de Agosto de 2017

**Marcos Alexandre de Carvalho
Pregoeiro**